



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 130/GR/UFFS/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 91/GR/UFFS/2022 SELEÇÃO DE BOLSA TÉCNICO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 91/GR/UFFS/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Institucional Bolsa-técnico pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), referente à CHAMADA PÚBLICA 05/2021, do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS).

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME DO CANDIDATO
Kairo Adriano Ribeiro de Carvalho

2 DOS RECURSOS

- 2.1** O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até 1 (um) dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFFS.
- 2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail*: sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos do recuso e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.
- 2.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- 2.5** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- 2.6** O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por *e-mail* para as partes interessadas.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor